



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.527, de 28/10/2020

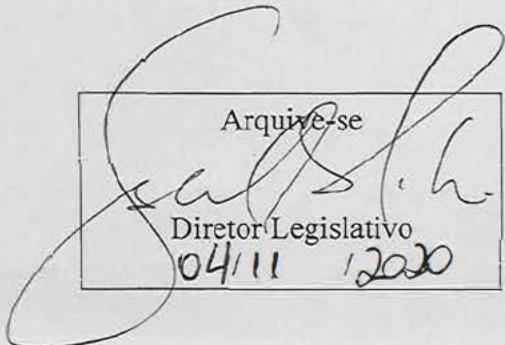
Processo: 85.633

**PROJETO DE LEI Nº. 13.253**

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO e GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

Arquive-se

  
Diretor Legislativo

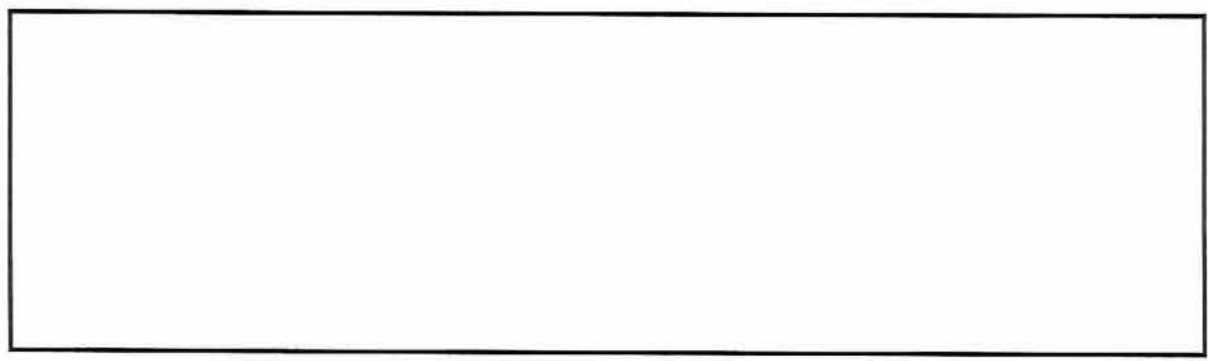
04/11/2020



<b>Matéria: PL 13.253</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo <i>[Signature]</i> 15/10/2020	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <hr/> <i>[Signature]</i> Presidente 15/10/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrária <i>[Signature]</i> Relator 15/10/2020

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: <hr/> Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /





P 43888/2020

PUBLICAÇÃO  
18/09/20  
Rubrica [Handwritten signature]

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
[Handwritten signature]  
Presidente  
15/09/2020

APROVADO  
[Handwritten signature]  
Presidente  
13/10/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.253**  
(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

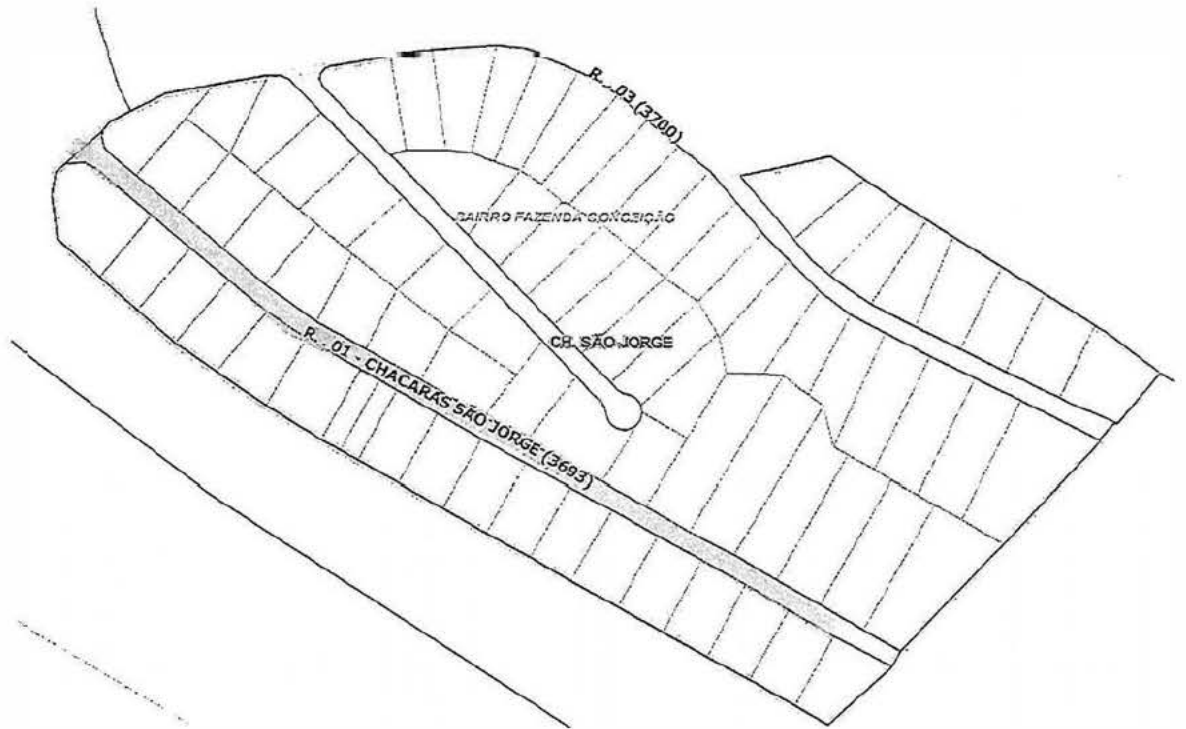
**Art. 1º.** É denominada “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]  
15.11.2



(PL nº 13.253 - fl. 2)





(PL nº 13.253 - fl. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 09/09/2020

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
"Albino"

  
GUSTAVO MARTINELLI



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

(para instrução de projeto de lei de denominação)

**NOME COMPLETO:** PERICLES TADEU CORRADINI

**NASCIMENTO:** data: [REDACTED] local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: [REDACTED] local: [REDACTED] Estado: [REDACTED]

**FILIAÇÃO:** Pai: VASCO [REDACTED]  
Mãe: ANGELINA

#### Justificativa da homenagem

PERICLES TADEU CORRADINI (1951-2002)

NASCIDO EM JUNDIAÍ EM [REDACTED], FILHO DE VASCO [REDACTED] (DESCENDÊNCIA ITALIANA) E ANGELINA [REDACTED] (DESCENDÊNCIA PORTUGUESA).

CASADO COM CLEUSA [REDACTED] TIVERAM 3 FILHOS: AGATHA, AUGUSTO E ALINE.

CURSOU ENGENHARIA, MAS SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL DEU-SE NO RAMO DE FERRO E AÇO, PRINCIPALMENTE NO INTERIOR DE SP, ONDE FEZ MUITOS AMIGOS, POIS SUA CONDUTA ULTRAPASSAVA O RELACIONAMENTO FORNECEDOR/CLIENTE.

MUITO BEM RELACIONADO COM A SOCIEDADE JUNDIAENSE, ONDE PARTICIPAVA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, O QUE LHE DEU CERTA POPULARIDADE E MUITOS AMIGOS.

FUNDADOR E PRESIDENTE DA SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO MATO DENTRO, SEMPRE PENSANDO NO BEM COMUM, LUTOU PELA LEGALIZAÇÃO DO BAIRRO, DENTRO DAS FORMAS PREVISTAS EM LEI.

PAI E MARIDO DEDICADO E CARINHOSO, DEIXOU MARCA PROFUNDA EM TODOS QUE TIVERAM O PRIVILÉGIO DE CONVIVER COM ELE, PELA SUA HONESTIDADE E SENSO DE JUSTIÇA.

FALECEU EM UM FATÍDICO ACIDENTE DE CARRO, AOS 52 ANOS, DEIXANDO UM GRANDE EXEMPLO DE BONDAD E A SEUS AMIGOS E FAMILIARES.

**Representante da família ou informante:**

Nome: Cleusa [REDACTED]

Endereço:

Telefone: [REDACTED]



**DECLARAÇÃO**

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Clausa [redacted], portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_ que,

conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) PERICLES TADEU CORRADINI, portador(a) do RG nº [redacted] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [redacted] não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 09 de Julho de 2022

[redacted signature]



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

15.08  
Ali

Of. GM 98/2019

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2019

Ao Senhor  
**Tiago Adami**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**Assunto:** Informações para fins de denominação.


Prezado senhor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de prestar informações para fins de denominação das vias 1, 2 e 3 localizadas no bairro Chácara São Jorge, cujas localizações estão demarcadas no croqui anexo.

- Essa vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essa vias possuem denominação oficial?

Atenciosamente,



  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
VEREADOR

Gabinete do Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 – 1º andar – Sala 11 – Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4523-4520 / 4523-4653



OF. UGCC/DAP n.º 310/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 098/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 9.340-9/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Chácaras São Jorge, localizadas no bairro Fazenda Nova Conceição, integram o patrimônio público municipal e se encontram oficializadas.

Informamos ainda que, as Ruas 01 e 02 não receberam denominação. Já a Rua 03 recebeu denominação pela Lei Municipal n.º 8.626 de 2016, como "Rua Antônio Codarin"

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta  
lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.633

PROJETO DE LEI Nº 13.253 dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO E GUSTAVO MARTINELLI, que denomina "Rua PERICLES TADEU CORRADINI" a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli, que denomina "Rua PERICLES TADEU CORRADINI" a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
15/09/2020

Sala das Comissões, 15/09/2020.

VALDECI VILAR  
"Delano"  
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vitor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS  
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 11  
*Jul*

Processo 85.633

PUBLICAÇÃO  
16/10/20 *Jul*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 13.253**

*(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)*

Denomina “Rua **PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

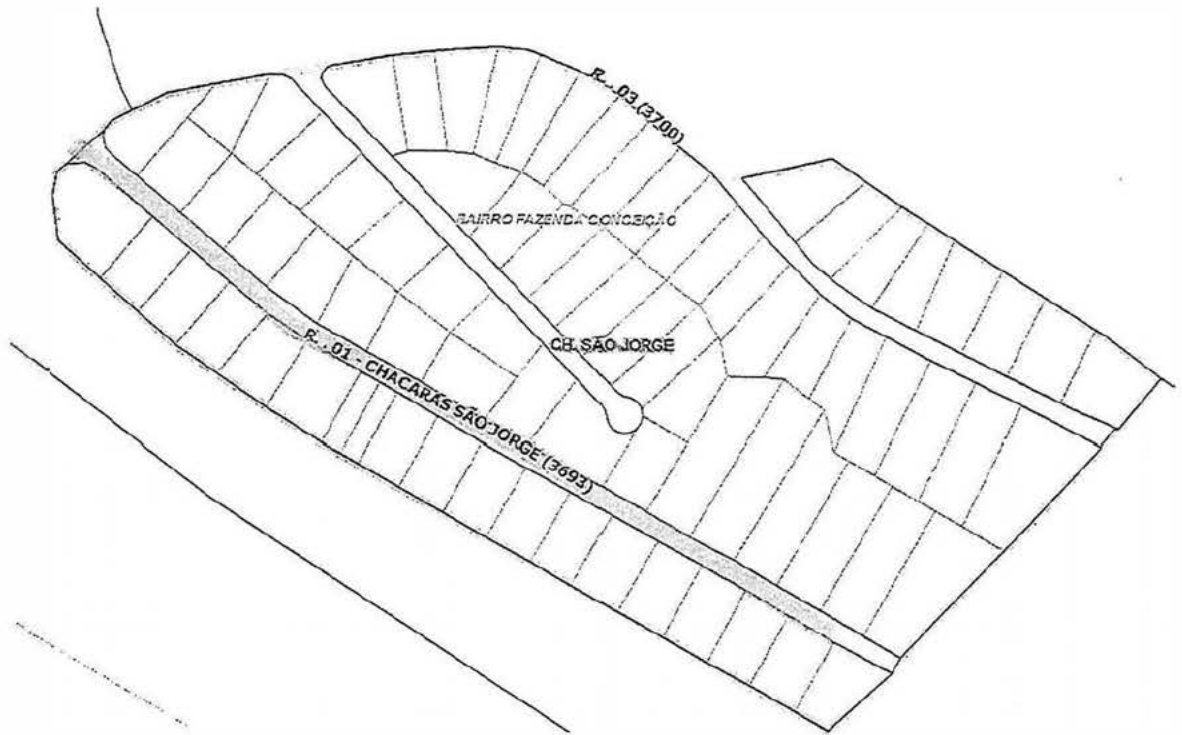
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1.º.** É denominada “Rua **PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2.º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e vinte (13/10/2020).

*FAOUAZ TAHA*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.253**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 13/10/2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Solânia*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 05/11/20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 291/2020

Processo n.º 11.970/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85849/2020  
Data: 03/11/2020 Horário: 16:18  
Administrativo -

Jundiaí, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
03/11/20

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.527, objeto do Projeto de Lei nº 13.253, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Vereador FAOUAZ TAHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



**LEI N.º 9.527, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**  
*(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)*

Denomina “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua PERICLES TADEU CORRADINI**” a Rua 1 do loteamento Chácaras São Jorge, situado no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

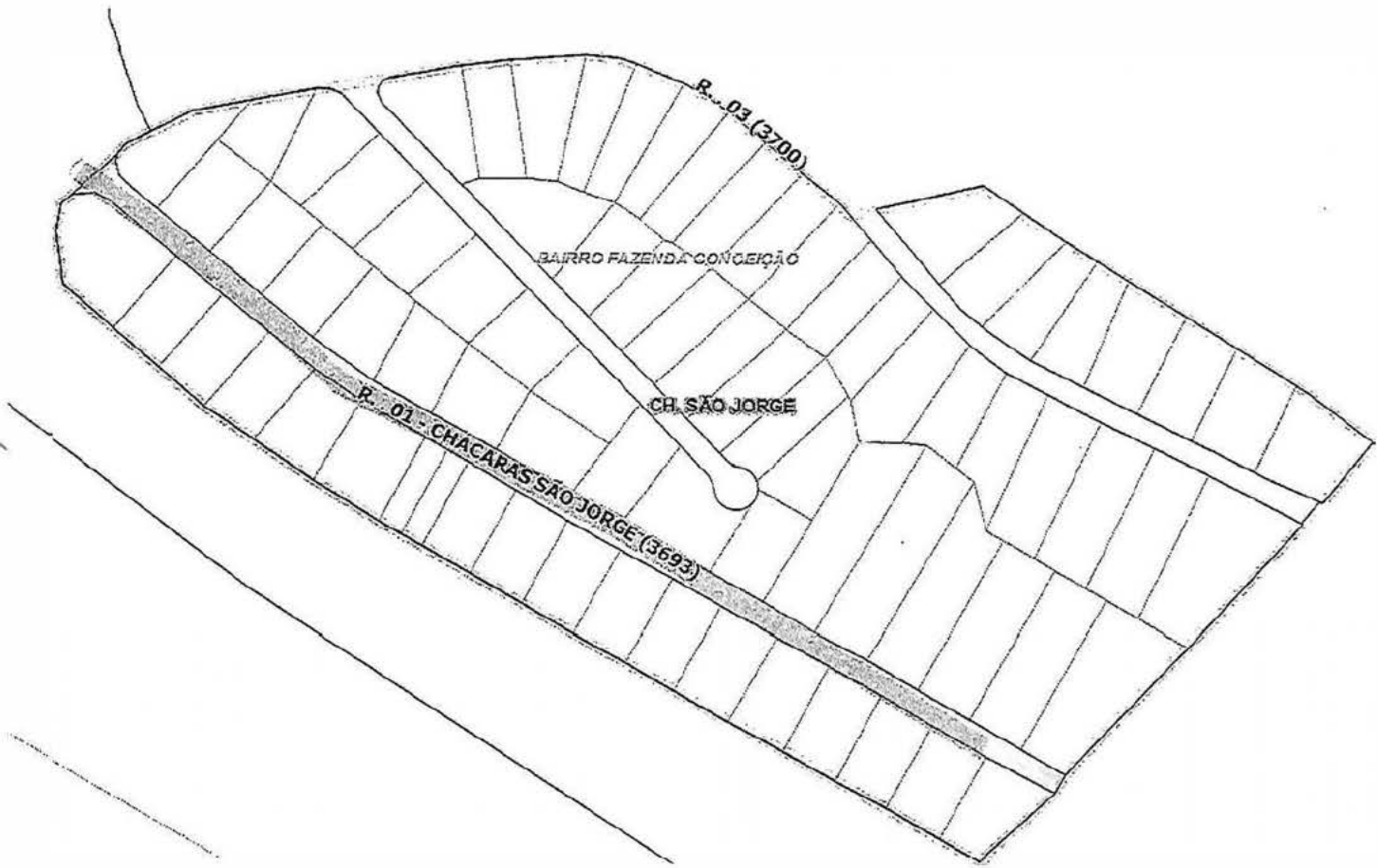
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil





**PROJETO DE LEI Nº. 13.253**

**Juntadas:**

fls. 02 a 09 em 09/09/2020 - p. Jussonduca  
fl. 10 em 15/09/2020, fls 11 a 13 em 13/10/2020  
fls 14 a 16 em 04/11/2020 hu

**Observações:**